



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**DECRETO Nº 016/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE -M T”**

**ANDESON GLAUCIO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do **art. 37, II, da Constituição Federal** e do Edital do Processo Seletivo nº 001/2015 e Editais Complementares e,

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo e provas realizadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado parcialmente o **Resultado do Processo Seletivo nº 001/2015** da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, dos seguintes cargos:

- a) Professor Pedagogo;
- b) Professor de Matemática;
- c) Professor de Português;
- d) Professor de Ciências;
- e) Professor de História;
- f) Professor de Geografia;
- g) Professor de Educação Física;
- h) Professor de Inglês;
- i) Assistente Social;
- j) Instrutora de Cursos de Artesanatos;
- k) Orientadora Social;
- l) Merendeira;
- m) Zeladora



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**§ 1º** - O cargo de Motorista de Veículo Pesado será homologado após a etapa de provas práticas a ser realizada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

***ANDERSON GLAUCIO ANDRADE***  
***PREFEITO***